

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

DISPÕE SOBRE: ALTERA DISPOSIÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os(As) Vereadores(as) abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno deste Poder Legislativo, **PROPÕEM** a seguinte alteração ao Regimento Interno:

Art. 1º - As disposições do inciso II do art. 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67.....

(.....)

“II - Ordinária, a realizar-se as segundas-feiras, com início às 19h00min, e, duração de até 04 (quatro) horas”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Picuí/PB, em 17 de março de 2025.

NOME

ASSINATURA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE: ALTERA DISPOSIÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que a **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Resolução.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2025.

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

- Relatora -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

KEILES LUCENA DE MACEDO

- Presidente -

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

- Relatora -

JEAN CARLOS DA COSTA

-Membro-

RECIBO

DESPACHO

17/03/2025



JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.C.J.R. para as devidas
providências.

Recebi, nesta data designo o Vereadora **Maria Ednalva Dantas dos Santos**, relatora para a **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**, de autoria do Poder Legislativo.

Em _____ de _____ de 2025

KEILES LUCENA DE MACEDO
- Presidente -

Nesta data, recebi o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS
- Relatora -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2025.

- 1º Secretário -